

Despacho n.º 406/2019

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia ao Hotel Estalagem D. Sancho II, com a categoria projetada de 3 estrelas, a instalar no concelho de Elvas, de que é requerente a sociedade Stalley-Turístico, L.ª, e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro Adjunto e da Economia, através do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2018, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuo a utilidade turística prévia ao Hotel Estalagem D. Sancho II;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste meu despacho no *Diário da República*;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou do título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

21 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311943234

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Aviso n.º 608/2019**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após obtenção do parecer prévio favorável da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para a carreira e categoria de assistente técnico da assistente operacional Lunária de Carvalho Albuquerque Viegas, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de dezembro de 2018.

19 de novembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

311924604

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**Aviso (extrato) n.º 609/2019**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento processual comum, com a referência TS3/DFT/DPAC (Auditorias)/2016 — Referência A, aberto pelo Aviso n.º 358/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, cessa por reestruturação orgânica do Turismo de Portugal, I. P., de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, devidamente homologada pela Senhora Secretária de Estado do Turismo.

19 de dezembro de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311928736

Aviso n.º 610/2019**Concurso interno para o provimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.**

No âmbito do concurso interno para o provimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., aberto pelo Aviso n.º 5830/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 84, 2.ª série de 2 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 379/2018, publicada no *Diário da República*, n.º 96, 2.ª série de 18 de maio, notificam-se os candidatos que a lista de resultados das provas de conhecimentos gerais e específicos se encontra afixada nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, Edifício ARCIS — 11.º Piso, em Lisboa, bem como disponíveis na sua página eletrónica (www.turismodeportugal.pt) — no separador dos Recursos Humanos/Procedimentos Concursais) e na página eletrónica do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (www.srij.turismodeportugal.pt).

19 de dezembro de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311929708

Aviso (extrato) n.º 611/2019

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro, atinente ao Aviso n.º 14834/2018, Referência TS2/EHTLisboa/Form-HTL/2018, se encontra afixada na Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, Edifício ARCIS, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica (www.turismodeportugal.pt) — no separador dos Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor.

20 de dezembro de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311934551

**ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 48/2019**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo, de 30 de novembro de 2018, foi nomeada, em regime de substituição e até à conclusão do respetivo procedimento concursal para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Ana Paula Bagueiro Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão de Pessoal, da Direção de Serviços de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, nível 1, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 3 de dezembro de 2018.

Nota Curricular

Ana Paula Bagueiro Silva, nascida a 18 de fevereiro de 1972, em V.F. de Xira.

Licenciada em Gestão, pela Universidade Lusíada de Lisboa, Mestrado em Gestão (parte curricular), com especialização na área financeira.